ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1271/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 359.800,00 (Trezentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos reais)COM RECURSOS QUE INDICA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 359.800,00 (Trezentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç.: 01 - Câmara Municipal

2.003 - Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.500,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat) ..... R$ 6.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta e Serviço Militar
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 700,00

2.008 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administração

2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 8.500,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 6.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças

2.012 - Administração e Controle Orçament.Financeiro e Contábil da Prefeitura
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 18.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

U.Orç: 02 - Encargos Gerais do Município

2.014 - Despesas Gerais Com Pessoal Cedido, Materiais e Serviços
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00

2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00 - Inativos..... R$ 11.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas..... R$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç.: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

2.022 - Admin. da Secretaria , Serviços de Engenharia, Topografia e Desenho
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 5.500,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 800,00

2.023 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 2.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 20.000,00

2.025 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00

2.026 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00

2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 8.000,00

U.Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00

2.032 - Manutenção da Oficina Mecânica
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

2.033 - Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 5.200,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç.: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035 - Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat)..... R$ 1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 800,00

2.040 - Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 85.000,00

2.042 - Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.500,00

2.047 - Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 15.000,00

2.049 - Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 15.000,00

2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	6.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç.: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.056 - Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat).....	R$	2.500,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	5.500,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$	5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$	5.000,00
2.058 - Assistência em Geral a Indigentes		
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$	20.000,00
2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat).....	R$	1.000,00
2.067 - FMS/Convênio com SUS		
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$	3.000,00
2.068 - FMS-Coorden. e Manut. dos Serviços de Assistência Médico Odontológico		
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	800,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

2.075 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (Estat).....	R$	2.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$	500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 359.800,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1996.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de outubro de 1996.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de outubro de 1996.

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração